



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 2651 DE 21 DE março DE 2.005.

Projeto de Lei nº 002/2005, de autoria dos Ver. Ronaldo de Almeida Couto – Pcdob e Dr. Celso Martins Spohr – PSB.

“Dá nova denominação à logradouro público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça existente no trevo da Avenida Jaime Campos, BR-070 e BR-158, passa a denominar-se “Praça Rotary Internacional”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 21 de março de 2.005.

Zózimo Wellington Ferreira "Chaparral"
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal, em 21 de março de 2005.